

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CORONEL RAPHAEL BRANDÃO
ENDEREÇO: AVENIDA 37, 646 – BAIRRO: BARONE
CIDADE: BARRETOS
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Programação Web II (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

Nº AULAS: 2,0
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: DIURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO
CANDIDATOS CONVOCADOS
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
GRADUADO / 4/ ALLAN SANTOS ALVARES DE LIMA / 41077710-9 / 23021000851 / 11,13 / 82,33 / 93,46 / 1º
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI – ATIBAIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 147/22/2021 – PROCESSO Nº 2021/03784

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI, da cidade de ATIBAIA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 30/09/2021, às 14h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CARMINE BIAGIO TUNDISI
ENDEREÇO: AV. PREF. ANTONIO J T G LOPES, 200 – BAIRRO: JARDIM CEREJEIRAS
CIDADE: ATIBAIA
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Legislação Empresarial/Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

Nº AULAS: 2
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: DIURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROVISÓRIA JUNTO AO INSS
CANDIDATOS CONVOCADOS
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
GRADUADO / 12/ FELIPE CARVAS / 350735268 / 34334850898 / 37 / 83 / 120 / 1º
GRADUADO / 10/ CAMILA COSTA DE SEIXAS BUTTES / 23747114 / 31393257895 / 29 / 80,7 / 109,7 / 2º
GRADUADO / 5/ FABIO BALARIN MOINHOS / 29.752.356-9 / 33705067850 / 17 / 52 / 69 / 3º
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEPAM – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 223/04/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/02354

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEPAM, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 30/09/2021, às 14:30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEPAM
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR LINEU PRESTES, 913 – BAIRRO: BUTANTÃ
CIDADE: SÃO PAULO
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Planejamento Público (para a Habilitação Serviços Públicos)(Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

Nº AULAS: 2
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO
CANDIDATOS CONVOCADOS
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
GRADUADOS / 2/ MATHEUS DA CRUZ/ 412902849/ 40874287880/12,75/77/89,75/1º
GRADUADOS / 14/ DÉCIO SOARES DE SOUZA/ 290409731/ 28581595804/ 17,88/56,33/74,21/2º
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 224/10/2021 – PROCESSO Nº 122818/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, da cidade de SÃO PAULO, considerando a

ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 30/09/2021, às 14h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE AUGUSTO DE SOUZA E SILVA, s/n – BAIRRO: JARDIM PARQUE MORUMBI
CIDADE: SÃO PAULO
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Administração)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))

Nº AULAS: 2,0
AULAS LIVRES
PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RESCISÃO CONTRATUAL
CANDIDATOS CONVOCADOS
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
GRADUADO / 11/ RICARDO FIGUEIREDO GOMES / 2968095875 / 29286410840 / 17,25 / 80,66/ 97,91 / 1º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 089/2021
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Vice-Diretora em exercício da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo CONVOCA a candidata portadora do título de Doutora Maria Fernanda Terra, inscrita no Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3, para os contratados com título de Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS), Área de Enfermagem em Saúde Coletiva (Edital 083/2021 de abertura, publicado no DOE em 20.08.21), para as provas: didática e julgamento do memorial, que serão realizadas a partir do dia 05 de outubro de 2021, à partir das 08 horas e 30 minutos, por sistema de videoconferência, cujo link de acesso será enviado à candidata e aos membros da Comissão Julgadora por e-mail; as partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo link a ser disponibilizado no site www.ee.usp.br, no dia 05 de outubro de 2021. Ficam também convocados os membros da Comissão Julgadora, conforme publicação no DOE em 24/09/2021. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 05 de outubro de 2021. São Paulo, 27 de setembro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Maria de Fátima Fernandes Vattimo
Vice-Diretora em exercício

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL CSCRH-SC/USP 007/2021
CONVOCAÇÃO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, convoca a candidata Tania Regina Tronco a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAc 24/2021 e ATAc 30/2021, de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário) e Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da EESC/USP.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 043/2021

Terá início no dia 03 de novembro de 2021, às 8 horas, o concurso de títulos e provas, visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto na área de conhecimento em Química Tecnológica, Especialidade II: Tecnologia Agroindustrial e de Alimentos, nos termos do Edital ATAc 007/2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021, ao qual está inscrita a Profa. Dra. Delia Rita Tapia Blácido. Face à Resolução nº 7955/2020 de 05/06/2020, as provas de 'defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela' e 'julgamento do memorial com prova pública de arguição' serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link a ser gerado pela Assistência Técnica Acadêmica da Comissão Julgadora e candidata. As provas escritas e avaliação didática, as quais deverão ser realizadas apenas com a presença da candidata e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade), em que participarão a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos, serão no Bloco 01 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP). A Comissão Julgadora estará assim constituída: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs.: Paulo Olivi - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vânia Regina Nicoletti Telis - Professora Titular do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus São José do Rio Preto; Herenilton Paulino Oliveira - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Wanderley Pereira de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Helena Maria Andre Bolini - Professora Titular do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas. SUPLENTE: Profs. Drs.: Flavia Maria Netto - Professora Associada I do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas; Marta Helena Fillet Spot - Professora Associada do Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo; Luiz Alberto Beraldo de Moraes - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Elaine Cristina Pereira de Martinis

- Professora Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rosemary Aparecida de Carvalho - Professora Associada do Departamento de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Thais Maria Ferreira de Souza Viera - Professora Associada do Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo; Christianne Elisabete da Costa Rodrigues - Professora Associada do Departamento de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo. Ficam convocados, pelo presente edital, a candidata e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada (2005.1.1569.59.3).

FACULDADE DE MEDICINA

ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/09/2021
Comissão de Residência Médica, aos 28 de setembro de 2021

EDITAL: ESPECIALIDADES CLÍNICAS

Onde se lê:

1 – CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS

Código - Programas / Credenciamento - Duração - Vagas Previstas

006 - Cardiologia (recredenciado) - 2 anos - 48

IV. JULGAMENTO DAS PROVAS

2. Serão considerados habilitados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª fase as classificações, conforme tabela abaixo:

Cód. - Programas - Candidatos para a 2ª fase

006 - Cardiologia - 96º

Leia-se

1 – CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS

Código - Programas / Credenciamento - Duração - Vagas Previstas

006 - Cardiologia (recredenciado) - 2 anos - 48 + 4*

* Previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde

IV. JULGAMENTO DAS PROVAS

2. Serão considerados habilitados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª fase as classificações, conforme tabela abaixo:

Cód. - Programas - Candidatos para a 2ª fase

006 - Cardiologia - 104º

ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/09/2021
Comissão de Residência Médica, aos 28 de setembro de 2021

EDITAL: ESPECIALIDADES DE ANOS ADICIONAIS E DE ÁREAS DE

ATUAÇÕES

Onde se lê:

2º FASE: AVALIAÇÃO CURRICULAR E ARGUIÇÃO CURRICULAR

PSICOTERAPIA

Departamento de Psiquiatria

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet

Telefone: (11) 2661.6270 – Contato: Geysa Arnoni

e-mail: gramoni@gmail.com

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 - 1º andar

CEP: 05403-903 - São Paulo - SP

IPQ - INSTITUTO DE PSQUIATRIA

Data:12/01/2022

Horário: 08h30

Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

Leia-se

Psicoterapia

Departamento de Psiquiatria

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Clemente Sallet

Telefone: (11) 2661.6270 – Contato: Geysa Arnoni

e-mail: gramoni@gmail.com

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 - 1º andar

CEP: 05403-903 - São Paulo - SP

IPQ - INSTITUTO DE PSQUIATRIA

Data:11/01/2022

Horário: 08h30

Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

CONVOCAÇÃO

Edital FM/19/2021

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo convoca a candidata KAROLINE KUSSIK DE ALMEIDA LEITE a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado II (MESTRE), conforme Edital ATAc/FM/32/2021 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E., de 15/06/2021, e Edital ATAc/FM/55/2021 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 17/09/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a eliminação de LUCAS VINICIUS TERRASSI, inscrito sob nº 4763623-8, aprovado em 9º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO QUIMICO/ Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 70/2018 - junto à UNICAMP, por não atender o item 13.5 do mesmo edital.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoas, torna pública a exclusão de LEILA DAIANE GIMENEZ, inscrito sob nº 231, aprovado em 129º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de Enfermagem do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 - junto à UNICAMP, por não atender ao item VI-3 combinado com o item VII-1 do edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas à Educação, na disciplina EP 144 – Metodologia da Pesquisa em Ciências da Educação, do Departamento de Ciências Sociais na Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2021, com início às 10h, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, considerando-se que durante o período da epidemia e isolamento social em virtude da COVID19, aplica-se o disposto na Deliberação CONSU-A-32/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 16/11/2021 – terça-feira

10h00 – Início dos trabalhos - Avaliação da comissão pela pertinência ao tema escolhido pelo candidato;

10h30 – Início da Prova de Títulos;

11h30 – Avaliação da comissão sobre a prova de títulos.

Dia 17/11/2021 – quarta-feira
10h00 às 11h00 - Prova Didática;
11h30min às 12h00min – Avaliação da comissão sobre a prova didática;

Das 14h00 às 16h00 – Prova de Arguição;

Das 16h30 – Avaliação da comissão sobre a prova de arguição;
17h00 – Divulgação do resultado.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Lílana Rolfsen Pettrilli Segnini (FE/UNICAMP); Ana Maria Fonseca de Almeida (FE/UNICAMP); Maria Ribeiro do Valle (FCL/Unesp); Carmem Sylvia Vidigal Moraes (FE/USP); Wivian Weller (TEF/FE/UNB). Suplentes: Sílvio Donizetti de Oliveira Gallo (FE/UNICAMP); Anna Christina Bentes da Silva (IEL/UNICAMP); Maria Rosa Rodrigues Martins de Camargo (IB/UNESP); Joyce Mary Adam (IB/UNESP); Rosane Barbosa Marendino (FE/UFF).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: DEBORA MAZZA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL

Fica prorrogado pelo período de 07 dias, a partir das 00h00 do dia 29/09/2021 até 23h59 do dia 05/10/2021, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 30 (trinta) horas semanais, para o Departamento de Infraestrutura e Tecnologia, disciplinas de Aerolevamentos, Desenho Técnico e Topográfico, Geologia Aplicada, Loteamentos, Sensoriamento Remoto e Topografia I, II e III.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 21/09/2021, Seção I, páginas 371 e 372 (Proc. Nº 13-P-27565/2021 - d).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU196 a MU896 (Canto I a VIII); MU112 e MU212 (Técnica Vocal I e II); MU512 e MU612 (Dicção I e II); MU362 a MU662 (Ópera Estúdio I a IV) e MU178 a MU878 (Música de Câmara I a VIII), do Departamento de Música do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 05 de novembro de 2021, a partir das 09h30min, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência (Deliberação CONSU-A-032/2020), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 05-11-2021 - sexta-feira

09:30 horas - Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;

10:30 horas - Prova Didática;

11:30 horas - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística;

15 horas - Divulgação do resultado e elaboração do parecer.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Paulo Mugayar Kühl e Mauricy Matos Martin (UNICAMP), Fausto Borém de Oliveira (UFMG), Mônica Isabel Lucas (USP) e Susana Cecília Almeida Igaraya de Souza (USP). Professores Suplentes: Jônatas Manzolli e Fernando Augusto de Almeida Hashimoto (UNICAMP) e Maria José Chevitarese de Souza Lima (UFRJ).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Angelo José Fernandes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na(s) disciplina(s) AC315 - Teatro Brasileiro I e AC415 - Teatro Brasileiro II, do Departamento de Artes Cênicas, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 04 de novembro de 2021, a partir das 09:30 horas, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência (Deliberação CONSU-A-032/2020), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 04-11-2021 - quinta-feira

09:30 horas - Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;

10:30 horas - Prova Didática;

11:30 horas - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística;

15 horas - Divulgação do resultado e elaboração do parecer.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Matteo Bonfatti Júnior e Cassiano Sydow Quilici (UNICAMP), Daniel Marques da Silva (UFBA), Eliene Benício Amancio da Costa (UFBA) e Kátia Rodrigues Paranhos (UFU). Professores Suplentes: Elisabeth Bauch Zimmermann (UNICAMP), Carlos Eduardo Ornelas Berriel (IEL), Felisberto Sabino da Costa (USP) e Leonardo Afonso de Miranda Pereira (PUC-RJ).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Larissa

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);

III. Prova Didática (peso 1);

IV. Prova Prática (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no Ambulatório de Motricidade Orofacial. O candidato elaborará um relatório e fará a apresentação à Comissão Julgadora, com duração máxima de até 2 (duas) horas.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

FN409 - Motricidade Orofacial II

Ementa:

Produção teórica das principais doenças, distúrbios e desvios na motricidade orofacial. Subsídios teóricos para a compreensão das alterações miofuncionais fonoadaudiológicas, procedimentos de avaliação, intervenção terapêutica e alta.

FN744 - Prática Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial I

Ementa:

Intervenção clínica fonoaudiológica na área da motricidade orofacial em crianças, adolescentes, adultos e idosos. Compreensão sobre o processo envolvido na prática clínica, entrevista, anamnese, avaliação, diagnóstico, prognóstico, encaminhamento e alta.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de na Área de Educação e Sociedade – disciplina EP 445 - Sociologia na Educação II, do Departamento de Ciências Sociais da Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2021, com início às 13 horas, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, considerando-se que durante o período da epidemia e isolamento social em virtude da COVID19, aplica-se o disposto na Deliberação CONSU-A-32/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 08/11/2021 – segunda-feira

13h00 – Início dos trabalhos pela Comissão Julgadora - Avaliação da comissão pela pertinência ao tema escolhido pelo candidato;

13h30 – Início da Prova de Títulos;

15h30 – Avaliação da comissão sobre a prova de títulos;

15h45 às 16h45 - Prova Didática;

17h00 às 17h30 – Avaliação da comissão sobre a prova didática.

Dia 09/11/2021 – terça-feira

14h30 às 15h30 – Prova de Arguição;

15h45 às 16h15 – Avaliação da comissão sobre a prova de arguição;

16h30 – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marcia Paula Leite (Faculdade de Educação/UNICAMP); Newton Antônio Paciulli Bryan (Faculdade de Educação/UNICAMP); Marília Pontes Esposito (Faculdade de Educação/USP); Maria Alice Nogueira (Faculdade de Educação/UFGM); Maria Beatriz Luze (Faculdade de Educação/UFRS). Suplentes: José Roberto Montes Heloani (Faculdade de Educação/UNICAMP); Sílvia Donizetti de Oliveira Gallo (Faculdade de Educação/UNICAMP); Marisa Bittar (Departamento de Educação/UFSCAR); Claudia Pereira Vianna (FE/USP); Gaudêncio Frigotto (Faculdade de Educação/UFF).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita NORA RUT KRA-WCZYK.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Pediatria Clínica Geral – Sub-área: Pneumologia Pediátrica, na(s) disciplina(s) MD-643 – Semiologia e Propedêutica, MD-758 – Atenção Integral à Saúde, MD-941 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, RM-995 – Pneumologia Pediátrica, RP-018 – Pneumologia Pediátrica II e RP-987 – TCC/Monografia, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;

d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias

ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);

III. Prova Didática (peso 1);

IV. Prova Prática (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no ambulatório Pneumologia Pediátrica. O candidato elaborará um relatório e fará a apresentação à Comissão Julgadora, com duração máxima de até 2 (duas) horas. Após, o candidato fará a apresentação a Comissão Julgadora.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD-643 – Semiologia e Propedêutica

Estudar nos diferentes aparelhos e sistemas do organismo humano (trato genital feminino; hematopoiético; aparelho urinário e genital masculino) as doenças mais prevalentes em nosso meio no que se refere às manifestações clínicas, fisiopatologia, etiopatologia, anatomia patológica, patologia clínica, imagemologia, genética médica, evolução, prognóstico e princípios terapêuticos.

MD-758 – Atenção Integral à Saúde

Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

MD-941 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I

Propiciar condições para a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes para os cuidados de saúde da criança e do adolescente. Para este propósito, serão realizadas atividades teóricas e práticas em serviços com atuação em Pediatria Clínica abrangendo Atenção Primária, Ambulatório e Enfermaria Geral, Urgência, além de Neonatologia. Ética. Esta disciplina será efe-

cedida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 11 semanas e será oferecida concomitante à disciplina MD951.

RM-995 – Pneumologia Pediátrica

Fornecer ao médico residente de terceiro ano subsídios teórico-práticos para aprimorar a sua capacitação na assistência às principais imunodeficiências, doenças alérgicas e respiratórias que acometem crianças e adolescentes. Realizar e interpretar os seguintes exames e procedimentos: provas de função pulmonar, testes cutâneos de hipersensibilidade imediata, pHmetria, dosagem de sódio e cloro no suor.

RP-018 – Pneumologia Pediátrica II

Fornecer ao médico residente de quarto ano subsídios teórico-práticos avançados para aprimorar a sua capacitação na assistência às principais imunodeficiências, doenças alérgicas e respiratórias que acometem crianças e adolescentes. Realizar e interpretar os seguintes exames e procedimentos: provas de função pulmonar, testes cutâneos de hipersensibilidade imediata, pHmetria, dosagem de sódio e cloro no suor. Ser capaz de monitorar e auxiliar residentes de terceiro ano nas funções acima descritas.

RP-987 – TCC/Monografia

Disciplina para realização, desenvolvimento e apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC) junto aos programas de residência médica (pós-graduação Lato Sensu), cujo formato deste trabalho será sugerido pelos departamentos/programas/ orientador do TCC, podendo ser em formato de Monografia, Artigo de Revisão, Artigo Original, Meta-análise e Artigo de Caso Clínico com Revisão da Literatura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL

Concurso para o título de Livre Docência junto às disciplinas FA001- Saneamento Rural; FA874- Saneamento Ambiental; AP204- Tratamento de Águas Residuárias e AP218- Tecnologia de Processos Anaeróbicos para Tratamento de Resíduos Agroindustriais, do Conselho Integrado de Tecnologia de Processos, da Faculdade de Engenharia Agrícola. O concurso de que trata o presente Edital será realizado com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, com o seguinte calendário:

Dia 25/11/2021 – quinta-feira

8:30h – Sorteio do Ponto para a Prova Didática

9:00h – Prova de Títulos

Dia 26/11/2021 – sexta-feira

9:00h – Prova Didática

10:00h – Avaliação do Conjunto da Produção Científica/Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída dos Professores Doutores na condição de Titulares: Denis Miguel Roston, José Euclides Stipp Paterniani, Fernando Colen, Edson Luiz Silva e Marcelo Loureiro Garcia, e, na condição de Suplentes: Edson Aparecido Abdul Nour, Jose Roberto Guimarães, Eduardo Cleto Pires, Carlos Augusto de Lemos Cherchinaro e Maria do Carmo Calijuri. Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Ariovaldo José da Silva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Pediatria Clínica Geral – Sub-área: Infectologia Pediátrica, na(s) disciplina(s) MD-131 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente II, MD-643 – Semiologia e Propedêutica, MD-758 – Atenção Integral à Saúde, MD-941 – Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente I, RM-174 – Enfermaria de Pediatria, RM-184 – Infectologia Pediátrica, RP-023 – Enfermaria de Pediatria I, RP-028 – Especialidades Pediátricas, RP-030 – Enfermaria de Pediatria II e RP-982 – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/ Monografia, do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.